

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS DO STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 11.044.355/0001-07  
("Fundo")**

**DATA:** 02 de junho de 2026. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de plataforma de voto eletrônico.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada no dia 18 de maio de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo, pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), situada à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

**PRESENÇA:** Cotistas do Fundo, detentores de **0.00012%** das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, as quais serão arquivadas pela Administradora.

**ORDEM DO DIA:**

1. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de Condôminos do Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas – Bloco 1 Power ("Ativo do Fundo"), a ser realizada em 02 de junho de 2026 às 14:00 ("AGOE Centerminas"), deliberar sobre a orientação de voto para **(Aprovar/Reprovar)** o relatório de auditoria externa do Ativo do Fundo referente ao exercício de 2025, conforme material de apoio que será endereçado diretamente aos Cotistas por meio de plataforma específica, descrita no Anexo I ao presente Edital de Convocação, cujo voto será

manifestado pelo Fundo, representado pela Administradora na AGOE Centerminas.

Ressaltamos que, em matéria extraordinária da AGOE Centerminas, haverá a **(i)** apresentação da performance relativo ao exercício social de 2025 - Aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda; e **(ii)** apresentação da performance relativa ao exercício social de 2026, sendo a apresentação referente aos meses de janeiro a abril de 2026, corresponde ao aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda.

2. Alterar o “*Quadro 11 – Política de Investimento*” do Anexo da **CLASSE ÚNICA DO STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA** para inclusão da vedação à aplicação de percentual superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Classe em valores mobiliários, nos termos do artigo 5º do Anexo Normativo III à RCVM 175.

Caso aprovado o item acima, alterar o Regulamento e o seu respectivo Anexo, de forma que passará a vigorar conforme redação constante no material de apoio o qual será disponibilizado junto com esta convocação, para:

- a) Inclusão da definição de Valores Mobiliários no parágrafo 5º do artigo 1º do Regulamento; e
- b) Demais ajustes necessários no “*Quadro 11 – Política de Investimento*” do Anexo ao Regulamento para refletir a vedação à aplicação

em de percentual superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Classe em Valores Mobiliários.

**RESULTADO:** Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 78 da Resolução CVM 175 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- (i) **a aprovação da matéria ‘1’** pela totalidade dos Votos Computáveis presentes que se manifestaram.
- (ii) **a não deliberação da matéria ‘2’**, tendo em vista não foi aprovada pelo quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas.

**ENCERRAMENTO:** Por fim, o presente Termo de Apuração, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administradora